



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo
www.parapua.sp.leg.br contato@parapua.sp.leg.br

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 02/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2021 ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, para a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, através de Tecnologia GSM, 3G ou 4G, pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de SIM Card e Locação de equipamentos de informática.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ SP**, com sede na Avenida São Paulo, 1.113, Centro, na cidade de Parapuã –SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.312.518/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Antonio do Amaral, portador do CPF/MF sob n.º [REDACTED] e RG [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, nesta cidade de Parapuã/SP, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 localizada na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04571-936, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marques de Souza Levorin, Gerente de Vendas Governo, portador do CPF/MF sob n.º [REDACTED] e RG [REDACTED] Endereço: [REDACTED] São Paulo – SP, CEP 04571-936, e pelo Senhor Reinaldo Santos de Almeida, Gerente de Seção, portador do CPF/MF [REDACTED] e RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] São Paulo – SP, CEP 04571-000, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2021, firmado em 14 de julho de 2.021, que tem como objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência atual do segundo termo aditivo, o **Contrato n.º 02/2021**, celebrado entre as partes em 14 de julho de 2.021 nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos os valores atuais da locação dos tablets e atualizados os valores do pacote de serviços pelo ITC, totalizando o valor para o período ora aditado em R\$ 301,06 (trezentos e um reais e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 3.612,72 (três mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos) para 12 meses, conforme o que está abaixo:





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
 CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo
 www.parapua.sp.leg.br contato@parapua.sp.leg.br

LOTE ÚNICO			A	B	A X B
ITEM	PLANO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote 02GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web	SERV	2	R\$ 44,54	R\$ 89,08
2	02 TABLETS SAMSUNG – LOCAÇÃO Samsung – Avançado A partir de Galaxy Tab S6 Lite Processador Octa-Core 2GHz Memória 4GB HD 54GB Monitor 10"	SERV	2	R\$ 105,99	R\$ 211,98
Sub Total Mensal – Serviços Contratados					R\$ 301,06
Sub Total Global (12 meses) – Serviços Contratados					R\$ 3.612,72

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em três vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 20 de junho de 2024.





Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo
www.parapua.sp.leg.br contato@parapua.sp.leg.br

Pela Contratante:
Câmara Municipal de Parapuã/SP

Assinado de forma digital por ANTONIO DO DO AMARAL: [REDACTED] AMARAL: [REDACTED]
 Nome: Antonio do Amaral
 Cargo: Presidente [REDACTED]
 CPF/MF nº. [REDACTED]
 RG nº. [REDACTED]
 Endereço Residencial: [REDACTED] Parapuã – SP – CEP 17.730-000
 E-mail institucional: amaral@parapua.sp.leg.br

Pela Contratada:
Telefonica Brasil S.A.

Signed by: Fabio Marques De Souza Levorin
 A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 CPF: [REDACTED]
 Nome: Fabio Marques de Souza Levorin
 Cargo: Gerente de Vendas Governo
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 Endereço completo: [REDACTED] São Paulo – SP. 04571-936
 E-mail institucional: relacionamentoesempresas.br@telefonica.com

Signed by: Reinaldo Santos De Almeida
 A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
 CPF: [REDACTED]
 Nome: Reinaldo Santos de Almeida
 Cargo: Gerente de Seção
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 Endereço completo: [REDACTED] São Paulo – SP. 04571-000
 E-mail institucional: reinaldo.salmeida@telefonica.com





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo
www.parapua.sp.leg.br contato@parapua.sp.leg.br

Testemunhas

GRACIA MARIA
GIOVANNETTI
GARCIA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por GRACIA MARIA
GIOVANNETTI
GARCIA: [REDACTED]
Dados: 2024.07.05
16:22:18 -03'00'

Nome: Grácia Maria Giovannetti Garcia
R.G.: [REDACTED]

ROSANGELA
ROSSI
FERNANDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ROSANGELA ROSSI
FERNANDES: [REDACTED]
Dados: 2024.07.05
16:23:10 -03'00'

Nome: Rosangela Rossi Fernanddes
R.G.: [REDACTED]

Vitor Oliveira Hatakeyama

